



# JOUERN

## JORNAL OFICIAL DA FUERN

Mossoró, 19 de Setembro de 2024

Ano VI Nº 687

FUERN

CONSELHO DIRETOR

### Resolução Nº 18/2024 - CD

**Aprova a proposta de Orçamento Anual, do exercício fiscal de 2025, da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Fuern).**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – CD/FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e conforme deliberação do Colegiado em sessão realizada em 17 de setembro de 2024, CONSIDERANDO a necessidade de aprovação do Orçamento Geral da Fuern para o exercício fiscal de 2025, em razão do que dispõem os artigos 7º, inciso "II", do Estatuto da Fuern, e 7º, inciso "II", do Regimento Interno do Conselho Diretor; CONSIDERANDO o processo administrativo nº 04410286.000113/2024-15-SEI,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta de Orçamento Anual, do exercício fiscal de 2025, da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Fuern), nos moldes do anexo, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Jouern.

Sala das Sessões dos Colegiados, Mossoró-RN, em 17 de setembro de 2024.

Professora doutora Círcia Raquel Maia Leite  
Presidente.

Conselheiros:

Prof. Francisco Dantas de Medeiros Neto  
Ana Maria Morais Costa  
José Jadson Arnaud Amâncio  
Heryck Luiz Goes de Medeiros  
Danillo Lima da Silva  
Prof. Gutemberg Henrique Dias  
TNS. Irani Lopes da Silveira Torres  
Disc. Myzael Henrique Moura

Link do orçamento 2025 da Fuern: [https://drive.google.com/file/d/1D0W\\_r\\_3GdEzSHnLdgt4xjqHwpyXOgcp6/view?usp=drive\\_link](https://drive.google.com/file/d/1D0W_r_3GdEzSHnLdgt4xjqHwpyXOgcp6/view?usp=drive_link)

### Resolução Nº 19/2024 - CD

**Altera o anexo único da Resolução n.º 06/2024 - CD, para reajustar o quantitativo de vagas do Auxílio Inclusão Digital.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – CD/FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

e conforme deliberação do Colegiado em sessão realizada em 17 de setembro de 2024, CONSIDERANDO as competências do Conselho Diretor da Fuern, definidas no Estatuto da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Fuern); CONSIDERANDO a Resolução n.º 23/2023 - CD e suas alterações, que regulamenta a oferta de repasses financeiros estudantis concedidos no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern; CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 04410050.001158/2024-71 - SEI,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o anexo único da Resolução n.º 06/2024 - CD, para reajustar o quantitativo de vagas do Auxílio Inclusão Digital no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Fuern).

Art. 2º O Anexo único da Resolução n.º 06/2024 - CD passa a vigorar com alteração constante no anexo desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Jouern.

Sala das Sessões dos Colegiados, Mossoró-RN, em 17 de setembro de 2024.

Professora doutora Círcia Raquel Maia Leite  
Presidente.

Conselheiros:

Francisco Dantas de Medeiros Neto  
Ana Maria Morais Costa  
José Jadson Arnaud Amâncio  
Danillo Lima da Silva  
Heryck Luiz Goes de Medeiros  
Prof. Gutemberg Henrique Dias  
TNS. Irani Lopes da Silveira Torres

Link do anexo único da Resolução nº 19/2024 – CD/Fuern: <https://portal.uern.br/prae/wp-content/uploads/2024/09/Anexo-unico-da-Resolucao-No-19-2024-CD-Alterar-o-anexo-unico-da-Resolucao-n-o-06-2024-.pdf>

PRESIDÊNCIA

### Portaria Nº 3396/2024-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências; CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410002.004682/2024-79,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Jéssica Neiva de Figueiredo Leite Araújo, matrícula nº 3645-5, 2 e 1/2 (duas e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando o valor de R\$ 1.000,00 (um

mil reais), referente à viagem Mossoró-RN x Florianópolis-SC x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 18 a 20/09/2024, com a finalidade de participar do 6th WORLD SYMPOSIUM ON SUSTAINABLE DEVELOPMENT AT UNIVERSITIES, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 29110576) presente nos autos.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 13 de setembro de 2024.  
PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO  
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

### Portaria Nº 3402/2024-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências; CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410164.000193/2024-95,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) agente colaborador(a) André de Menezes Gonçalves, 3,5 (três e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 1.225,00 (um mil duzentos e vinte e cinco reais), referente à viagem Sousa-PB x Mossoró-RN x Sousa-PB, no(s) dia(s) 01 a 04/07/2024, com a finalidade de ministrar oficina com o objetivo de trabalhar os instrumentais técnicos utilizados pelo Serviço Social em seus espaços de trabalho, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 27158454, 29123677) presente nos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.  
Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 2125/2024-GP/FUERN, de 12 de junho de 2024, publicada no Jornal Oficial da FUERN nº 619, de 15 de junho de 2024.

Em 13 de setembro de 2024.  
PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO  
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

### Portaria Nº 3432/2024-GP/FUERN

Revoga diária.

CONSIDERANDO a Portaria nº 3338/2024-GP/FUERN, expedida em 11 de setembro de 2024; CONSIDERANDO a necessidade de cancelamento do ato pelo motivo da não ocorrência da viagem; CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências; CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/FUERN, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410023.004879/2024-60,



**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 3338/2024-GP/FUERN, publicada no Jornal Oficial da FUERN nº 683, de 13 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 16 de setembro de 2024.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO  
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

## Portaria Nº 3434/2024-GP/FUERN

**Revoga diária.**

CONSIDERANDO a Portaria Nº 3351/2024-GP/FUERN, expedida em 11 de setembro de 2024;  
CONSIDERANDO a necessidade de cancelamento do ato pelo motivo da não ocorrência da viagem;  
CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;  
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/FUERN, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;  
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº [04410023.004878/2024-15](#),

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 3351/2024-GP/FUERN, publicada no Jornal Oficial da FUERN nº 683, de 13 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 16 de setembro de 2024.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO  
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

## Portaria Nº 3436/2024-GP/FUERN

**Revoga diária.**

CONSIDERANDO a Portaria Nº 3348/2024-GP/FUERN, expedida em 11 de setembro de 2024;  
CONSIDERANDO a necessidade de cancelamento do ato pelo motivo da não ocorrência da viagem;  
CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;  
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/FUERN, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;  
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº [04410023.004882/2024-83](#),

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 3348/2024-GP/FUERN, publicada no Jornal Oficial da FUERN nº 683, de 13 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 16 de setembro de 2024.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO  
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

## Portaria Nº 3454/2024-GP/FUERN

**Concede diária.**

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, atualizado pelo Decreto nº 32.688, de 19 de maio de 2023;  
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;  
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº [04410302.000131/2024-51](#).

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor condutor de veículo automotor José Venceslau de Medeiros Filho, matrícula nº 04503-9, ½ (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), referente à viagem Caicó-RN x Natal-RN x Caicó-RN, no(s) dia(s) 14/09/2024, com a finalidade de deixar a professora Gisele Amaral em Natal-RN, após a mesma participar da X Semana de filosofia da Uern Caicó-RN, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID [29172171](#)).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 17 de setembro de 2024.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO  
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

## Portaria Nº 3456/2024-GP/FUERN

**Concede diária.**

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;  
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;  
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº [04410302.000132/2024-04](#),

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor condutor de veículo automotor Iranaildo Victor da Silva, matrícula nº 04504-7, 1 e 1/2 (uma e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), referente à viagem Caicó-RN x Petrolina-PE x Caicó-RN, no(s) dia(s) 12 e 13/09/2024, com a finalidade de conduzir a servidora Shirlene Santos à cidade de Petrolina-PE, onde a mesma participará do ELI Summit (evento do Sebrae PE) na qualidade de representante da Uern, conforme descrito na proposta de concessão de diárias (ID [29175376](#)).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 17 de setembro de 2024.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO  
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

## Portaria Nº 3457/2024-GP/FUERN

**Libera Professor.**

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,  
Considerando a Resolução nº 14/2024 - CD/UERN, de 20 de agosto de 2024;  
Considerando o Requerimento do Professor Antonio Júlio Garcia Freire, de 03 de setembro de 2024;  
Considerando os termos do Memorando nº 77/2024/DCR/CAN/UERN, de 16 de setembro de 2024;  
Considerando os termos do Memorando nº 48/2024 – Setor de Capacitação e Educação Profissional/Progep/Uern, de 17 de setembro de 2024, anexo ao processo nº [04410219.000105/2024-72](#) – SEI, que solicita a feita da Portaria respectiva,

**RESOLVE:**

Art. 1º Liberar integralmente, pelo período de 30 de setembro de 2024 a 29 de setembro de 2025, o Professor Antonio Júlio Garcia Freire, matrícula nº 1886-4, lotado no Departamento de Ciências da Religião - DCR, do Campus Avançado de Natal - CAN, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern, para cursar Estágio Pós-Doutoral no Programa de Pós-Graduação em Filosofia (PPGFILO), da Universidade Federal do Ceará – UFC, em Fortaleza/CE.

Art. 2º Ratificar as exigências contidas nas Normas de Capacitação Docente, aprovadas pela Resolução nº 14/2024 - CD/UERN, de 20 de agosto de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 17 de setembro de 2024.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

## Portaria Nº 3465/2024-GP/FUERN

**Designa coordenador(a) de Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu.**

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando os autos do Processo nº 04410226.000169/2024-84 SEI, de 31 de agosto de 2024, que solicita a designação do professor Marcos de Camargo Von Zuben como coordenador do Mestrado Profissional em Filosofia - Proffilo/CAC, para o biênio 2024-2026, a contar de 02/10/2024;

Considerando os termos da Resolução nº 59/2022 - CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Commissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012-CD, 30/2014-CD, 5/2015-CD e 03/2016-CD,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor Marcos de Camargo Von Zuben, matrícula nº 4908-5, Professor do Ensino Superior, lotado no Departamento de Filosofia do Campus Avançado de Caicó, para exercer a função de coordenador do Programa de Mestrado Profissional em Filosofia – Proffilo.

Art. 2º A presente designação compreende mandato de 2 (dois) anos, do período de 02/10/2024 e 1º/10/2026.

Art. 3º Conceder, na forma do Art. 1º, Parágrafo 1º, Inciso II, da Resolução nº 59/2022 – CD, de 1º de setembro de 2022 (Anexo 1, Quadro 2, Item 17), Função Gratificada – FG2.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 02 de outubro de 2024.

Em 18 de setembro de 2024.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

## Portaria Nº 3466/2024-GP/FUERN

**Concede Adicional por Titulação.**

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando que a obtenção de título confere ao(a) servidora o direito do Adicional de Titulação (AT), conforme Art. 20 da Lei Complementar nº 699/2022, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Técnico-Administrativos da Fuern;

Considerando os termos do processo nº [04410053.001330/2024-66](#);

Considerando que o(a) servidor(a) Evandro Hallyson Dantas Pereira concluiu o curso de Mestrado,

**RESOLVE:**

Art. 1º- Conceder ao(a) servidor(a) Evandro Hallyson Dantas Pereira, matrícula nº 8852-8, Cargo de Instrutor Musical - TNM, Classe C, Nível 7, lotado(a) Departamento de Música e Artes/Fala, o adicional de Mestrado conforme sua classe e nível.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04/09/2024.

Em 18 de setembro de 2024.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN



## Portaria Nº 3467/2024-GP/FUERN

### Designa secretário(a) de Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, Considerando os autos do Processo nº 04410226.000165/2024-04 - SEI, de 28 de agosto de 2024, que trata de solicitação de designação da secretária do Mestrado Profissional em Filosofia (Prof-Filo/Cac/Uern), a contar do dia 24 de setembro de 2024; Considerando os termos da Resolução nº 59/2022 - CD, de 1º de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012-CD, 30/2014-CD, 5/2015-CD e 03/2016-CD,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Erivânia Maria de Medeiros, matrícula nº 6075-5, para a função de secretária do Mestrado Profissional em Filosofia.

Art. 2º Conceder, na forma do Art. 1º, Parágrafo 1º, Inciso II, da Resolução nº 59/2022 - CD, de 1º de setembro de 2022 (Anexo 1, Quadro 2, Item 55), Função Gratificada - FG4.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 24 de setembro de 2024.

Em 18 de setembro de 2024.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

## Portaria Nº 3468/2024-GP/FUERN

### Concede auxílio-doença e licença para tratamento de saúde.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no art. 63, §1º, da Lei Complementar nº 163, de 5 de fevereiro de 1999, art. 48 da Lei Complementar nº 308, de 25 de outubro de 2005, e art. 90 da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, Considerando os termos do Processo SEI nº 04410053.001574/2024-49,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder auxílio-doença e respectiva licença para tratamento de saúde ao(à) servidor(a) Maria Betania Ribeiro Torres, matrícula nº 3812-1, ocupante do cargo de Professor do Ensino Superior, Classe III, Nível 10, lotado(a) no Departamento de Gestão Ambiental/Facem, no período de 60(sessenta) dias, contados de 12/08/2024 a 10/10/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 12/08/2024.

Em 18 de setembro de 2024.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

## Portaria Nº 3469/2024-GP/FUERN

### Concede auxílio-doença e licença para tratamento de saúde.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no art. 63, §1º, da Lei Complementar n. 163, de 5 de fevereiro de 1999, art. 48 da Lei Complementar n. 308, de 25 de outubro de 2005, e art. 90 da Lei Complementar n. 122, de 30 de junho de 1994, Considerando os termos do Processo SEI nº 04410159.000291/2024-00,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder auxílio-doença e respectiva licença para tratamento de saúde ao(à) servidor(a) Sebastiana Maria do

Socorro Pereira, matrícula nº 4496-2, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos/ASD, lotado(a) na Divisão de Governança/CAC no período de 30(trinta) dias, contados de 08/09/2024 a 07/10/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 08/09/2024.

Em 18 de setembro de 2024.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

## Portaria Nº 3470/2024-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando a Resolução Nº 17/2024, do Conselho Diretor, que aprova o regulamento para uso de suprimento de fundos no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Fuern);

Considerando a indicação de cada Unidade Universitária nos autos ao Processo SEI 04410002.004656/2024-41,

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores listados a seguir para solicitar o recebimento de número de suprimento de fundos.

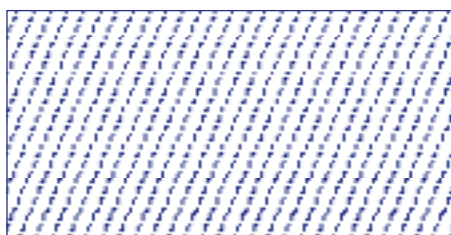
| NOME                                      | MATRÍCULA | UNIDADE UNIVERSITÁRIA                     |
|---|-----------|---|
| Adriano de Souza Carlos                   | 12598-9   | Faculdade de Ciências Econômicas          |
| Valquíria Maria Santos da Silva           | 03262-0   | Faculdade de Ciências da Saúde            |
| Verônica Carlos de Oliveira Rodrigues     | 08834     | Faculdade de Direito                      |
| Sant Clair Pereira de Lima Souza          | 08895-1   | Faculdade de Educação Física              |
| Joseane Garcia da Silva Bibiano           | 08787-4   | Faculdade de Enfermagem                   |
| Heitor Gabriel Cabral Nogueira            | 12896-1   | Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais |
| Ana Cláudia Cavalcante de Castro Saldanha | 12965-8   | Faculdade de Letras e Artes               |
| Rodrigo Vidal de Moura                    | 08185-0   | Faculdade de Ciências Exatas e Naturais   |
| Bárbara Danielle de Oliveira Lima         | 13041-9   | Faculdade de Serviço Social               |
| Sara Cristina do Couto Silva              | 08165-5   | Faculdade de Educação                     |
| Augusto Lívio Nogueira de Moraes          | 13242-0   | Uern Assú                                 |
| Jacineide Fernanda Dantas                 | 12910-0   | Uern Caicó                                |
| Rayssa Silva Gomes Muniz                  | 08266-0   | Uern Natal                                |
| Aldrich Heuser Câmara Godeiro             | 08142-6   | Uern Patu                                 |
| Ivanilson Dantas da Silva                 | 12.878-3  | Uern Pau dos Ferros                       |

Art. 2º Os servidores ficarão responsáveis por realizar despesa, mediante o cartão de pagamento, nos casos expressos na referida Resolução.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 18 de setembro de 2024.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN



## Portaria Nº 3472/2024-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando os termos da Lei Complementar nº 700/2022, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Professores do Ensino Superior da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Fuern) e dá outras providências;

Considerando os termos da Resolução nº 60/2022 - CD, que regulamenta a progressão docente no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte; Considerando a documentação contida no Processo SEI 04410188.000212/2024-13, em especial o Despacho do Setor de Cadastro da Diretoria de Pessoal - DP e o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno - UCI; Considerando que o(a) requerente completa o interstício temporal de 24 meses em setembro de 2024,

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao(à) servidor(a) docente Edesio Miguel Barboza Junior, matrícula nº 8032-2, lotado(a) no Departamento de Física - Fanat, para PES308.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º/09/2024.

Em 18 de setembro de 2024.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

## Portaria Nº 3474/2024-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando os termos da Lei Complementar nº 700/2022, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Professores do Ensino Superior da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Fuern) e dá outras providências;

Considerando os termos da Resolução nº 60/2022 - CD, que regulamenta a progressão docente no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte; Considerando a documentação contida no Processo SEI 04410187.000177/2024-34, em especial o Despacho do Setor de Cadastro da Diretoria de Pessoal - DP e o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno - UCI; Considerando que o(a) requerente completa o interstício temporal de 24 meses em agosto de 2024,

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao(à) servidor(a) docente Rivaldo do Nascimento Júnior, matrícula nº 7986-3, lotado(a) no Departamento de Matemática - Fanat, para PES208.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º/08/2024.

Em 18 de setembro de 2024.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

## Portaria Nº 3475/2024-GP/FUERN

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando os termos da Lei Complementar nº 700/2022, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Professores do Ensino Superior da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Fuern) e dá outras providências;

Considerando os termos da Resolução nº 60/2022 - CD, que regulamenta a progressão docente no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte; Considerando a documentação contida no Processo SEI 04410197.000492/2024-42, em especial o Despacho do Setor de Cadastro da Diretoria de Pessoal - DP e o Relatório de Conformidade da Unidade de Controle Interno - UCI;



Considerando que o(a) requerente completa o interstício temporal de 24 meses em setembro de 2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao(à) servidor(a) docente Patricia Batista Barra, matrícula nº 4508-0, lotado(a) no Departamento de Ciências Biomédicas – Facs, para PES310.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º/09/2024.

Em 18 de setembro de 2024.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

## Portaria Nº 3478/2024-GP/FUERN

**Concede auxílio-doença e licença para tratamento de saúde.**

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no art. 63, §1º, da Lei Complementar n. 163, de 5 de fevereiro de 1999, art. 48 da Lei Complementar n. 308, de 25 de outubro de 2005, e art. 90 da Lei Complementar n. 122, de 30 de junho de 1994, Considerando os termos do Processo SEI nº 04410053.001744/2024-95,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder auxílio-doença e respectiva licença para tratamento de saúde ao(à) servidor(a) Cybelle Silva Albuquerque de Medeiros Dantas, matrícula nº 8177-9, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, Classe C, Nível 7, lotado(a) no Setor de Infraestrutura/Reitoria no período de 22(vinte e dois) dias, contados de 08/08/2024 a 29/08/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 08/08/2024.

Em 18 de setembro de 2024.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

## Portaria Nº 3479/2024-GP/FUERN

**Concede auxílio-doença e licença para tratamento de saúde.**

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no art. 63, §1º, da Lei Complementar n. 163, de 5 de fevereiro de 1999, art. 48 da Lei Complementar n. 308, de 25 de outubro de 2005, e art. 90 da Lei Complementar n. 122, de 30 de junho de 1994, Considerando os termos do Processo SEI nº 04410053.001748/2024-73,

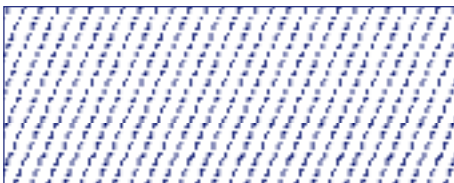
**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder auxílio-doença e respectiva licença para tratamento de saúde ao(à) servidor(a) Hellen Cristina Pereira, matrícula nº 13148-2, ocupante do cargo de agente técnico administrativo, lotado(a) no Departamento Departamento de Comunicação Social/Fafic, no período de 07 (sete) dias, contados de 18/07/2024 a 24/07/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 18/07/2024.

Em 18 de setembro de 2024.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN



## Portaria Nº 3489/2024-GP/FUERN

**Designa chefe de Departamento Acadêmico durante férias.**

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando os autos de Processo nº 04410206.000113/2024-68 SEI, que trata de pedido de Portaria de substituição do Chefe do Departamento de Educação Física do Campus Avançado de Pau dos Ferros, durante suas férias, pela docente Maria Ubilina da Conceição Maia, no período de 02/10/2024 a 31/10/2024; Considerando o Art. 38, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 122, de 30 de junho de 1994 que estabelece "No caso da substituição por motivo de férias, em período integral, o substituto tem direito à retribuição pelo exercício do cargo em comissão ou função de direção ou chefia, desde o primeiro dia de efetiva substituição";

Considerando os termos da Resolução nº 59/2022 - CD, de 01 de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Comissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012-CD, 30/2014-CD, 5/2015-CD e 03/2016-CD,

**RESOLVE:**

Art.1º Designar a Profa. Maria Ubilina da Conceição Maia, matrícula nº 08084-5, para exercer a função de chefe do Departamento de Educação Física do Campus Avançado de Pau dos Ferros.

Art.2º A presente designação compreende o período de 02/10/2024 a 31/10/2024.

Art.3º Conceder, na forma do Art. 1º, Parágrafo 1º, Inciso II, da Resolução nº 59/2022 - CD, de 1º de setembro de 2022 (Anexo 1, Quadro 2, Item 14), Função Gratificada - FG2.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 18 de setembro de 2024.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

## LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

### Termo de Reconhecimento de Dívida

**Processo nº 04410035.003233/2024-26.**

Assunto: pagamento de fornecedor - competência de setembro (27 dias) a dezembro/2023, Contrato nº 095/2021 Favorecido: PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 01.404.158/0018-38

Valor: R\$ 3.654,26 (três mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte e seis centavos)

Trata-se de processo de pagamento de valores retroativos referentes ao período de setembro/2023 (27 dias) a junho/2024, em virtude do reajuste do Contrato nº 095/2021 - FUERN, firmado por meio do Termo de Apostilamento nº 02 (ID [28032245](#)), que totaliza o montante de R\$ 9.276,23 (nove mil duzentos e setenta e seis reais e vinte e três centavos), indicado na NFS-e nº 40507 (ID [28482173](#)), conforme Atesto ID [28484826](#).

Considerando que há Despesa de Exercícios Anteriores (DEA), conforme informado no Despacho ID [28792689](#), referente às competências de setembro/2023 (proporcional a 27 dias) a dezembro de 2023, que totalizam R\$ 3.654,26 (três mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte e seis centavos). Considerando, assim, a necessidade da realização do empenho e posterior liquidação, utilizando a natureza de despesa 33.90.92-39, Fonte 0.5.00, no valor de R\$ 3.654,26 (três mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte e seis centavos).

Considerando que a Administração Pública não pode se furta da obrigação de efetuar o pagamento correspondente, sob pena de incorrer em enriquecimento ilícito.

Considerando que o reconhecimento da obrigação de pagamento, nos presentes termos, consiste em ato

administrativo vinculado, não havendo, pois, qualquer margem de discricionariedade do(a) ordenador(a) de despesas para decidir de forma contrária, em cumprimento ao Princípio da Legalidade, da Moralidade e da Vedação ao Enriquecimento Ilícito.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ nº. 08.258.295/0001-02, situada na Rua Almino Afonso, 478, Centro, CEP 59610-210, Mossoró/RN, por sua ordenadora de despesas, no estrito cumprimento da sua obrigação e em conformidade com a legislação em vigor, reconhece como líquido, certo e exigível o valor de R\$ 3.654,26 (três mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte e seis centavos), a título de Despesa de Exercícios Anteriores (DEA), correspondendo às competências de setembro/2023 (27 dias) a dezembro/2023, sendo parte da NFS-e nº 40507 (ID [28482173](#)), conforme Atesto ID [28484826](#).

Após a publicação do presente Termo, remetam-se os autos à Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças - Proplan/Uern para a adoção das providências cabíveis. Publique-se. Cumpra-se.

Mossoró, 17 de setembro de 2024.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE  
PRESIDENTE DA FUERN

### Termo de Homologação

**Projeto pedagógico do curso de graduação em gestão ambiental - bacharelado - presencial - campus de mossoró.**

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e com base na Resolução nº 026/2017 - Consepe, de 28 de junho de 2017, HOMOLOGA os ajustes realizados no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Gestão Ambiental, Grau Acadêmico Bacharelado, modalidade Presencial, vinculado ao Campus de Mossoró, aprovado pela Resolução nº 036/2020 - Consepe, nos moldes do Anexo - Projeto Pedagógico (ID 29083706), Processo SEI nº 04410178.000289/2024-02, para efeito de implementação institucional.

Mossoró/RN, 18 de setembro de 2024

Fernanda Abreu de Oliveira  
Pró-Reitora de Ensino de Graduação  
Portaria Nº 3535/2022 - GP/FUERN

### Termo de Homologação

**Projeto pedagógico do curso de graduação em gestão ambiental - bacharelado - presencial - campus de mossoró.**

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e com base na Resolução nº 026/2017 - Consepe, de 28 de junho de 2017, HOMOLOGA as alterações realizadas no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Gestão Ambiental, Grau Acadêmico Bacharelado, modalidade presencial, vinculado ao Campus de Mossoró, aprovado pela Resolução nº 021/2008 - Consepe, de 07 de maio de 2008, nos moldes do Anexo - Alteração no PPC 2016 (ID 29084777), Processo SEI nº 04410178.000289/2024-02, para efeito de implementação institucional.



Mossoró/RN, 18 de setembro de 2024  
Fernanda Abreu de Oliveira  
Pró-Reitora de Ensino de Graduação  
Portaria Nº 3535/2022 – GP/FUERN

## PROGEP

### Despacho

**Processo nº 04410063.000727/2024-11,**  
**Interessado: IGOR DE ANDRADE BRETAS.**

Considerando os autos do Processo que dispõe sobre requerimento de adicional de titulação, pleiteado pelo (a) servidor temporário (a) Igor de Andrade Bretas (Id. [28490971](#)) com os demais documentos que instruem o processo, inclusive o diploma de Mestrado. (Id. [28491017](#)) Considerando a Lei 9.939/2015, que dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN); Considerando o Parecer nº 64/2024 - Propeg (Id. [28501686](#)) Considerando a juntada das peças orçamentárias pela Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças - Proplan/Uern (Id. [28553464](#), [28553490](#), [28553519](#), [28553587](#)). Considerando o Parecer Jurídico nº 727/2024/UERN (Id. [28955077](#)) que recomenda o cumprimento do disposto no Edital nº 005/2023-PROGEP/UERN, que prevê o direito à percepção do adicional requerido pela docente temporária da FUERN.

Considerando o Relatório de Conformidade 2291/2024/UERN - UCI (Id. [29164775](#)) que atesta a conformidade do processo com a legislação vigente. Defiro a concessão de adicional de titulação, em nível de Mestrado, retroagindo seus efeitos à data de solicitação. Encaminhe-se para publicação no Jouern.

Mossoró/RN, 18/09/2024  
Professor Luís Marcos de Medeiros Guerra  
Pró-reitor Adjunto de Gestão de Pessoas  
Portaria nº 3955/2022-GP/FUERN

### Despacho

**Processo nº 04410063.000788/2024-89,**  
**Interessado: EMANUELLA DE AZEVEDO PALHARES.**

Considerando os autos do Processo que dispõe sobre requerimento de adicional de titulação, pleiteado pelo (a) servidor (a) temporário EMANUELLA DE AZEVEDO PALHARES (Id. [28868269](#)) e diploma de Mestrado (Id. [28868373](#)).

Considerando a Lei 9.939/2015, que dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN); Considerando o Parecer Técnico nº 17/2024 - Propeg (Id. [28869288](#))

Considerando a juntada das peças orçamentárias pela Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças - Proplan/Uern (Id. [28887936](#), [28887976](#), [28887993](#), [28888004](#)).

Considerando o Parecer Jurídico nº 734/2024/UERN (Id. [29012586](#)) que recomenda o cumprimento do disposto no Edital nº 004/2024-PROGEP/UERN, que prevê o direito à percepção do adicional requerido pela docente temporária da FUERN.

Considerando o Relatório de Conformidade 2293/2024/UERN - UCI (Id. [29168848](#)) que atesta a conformidade do processo com a legislação vigente.

Defiro a concessão de adicional de titulação, em nível de Mestrado, retroagindo seus efeitos à data de solicitação. Encaminhe-se para publicação no Jouern.

Mossoró/RN, 18/09/2024  
Professor Luís Marcos de Medeiros Guerra  
Pró-reitor Adjunto de Gestão de Pessoas  
Portaria nº 3955/2022-GP/FUERN

### Despacho

**Processo nº 04410063.000800/2024-55,**  
**Interessado: Sabrina de Paiva Bento Queiroz.**

Considerando os autos do Processo que dispõe sobre requerimento de adicional de titulação, pleiteado pelo (a) servidor temporário (a) Sabrina de Paiva Bento Queiroz (Id. [29013837](#)) e Diploma de Mestrado (Id. [29013901](#)).

Considerando a Lei 9.939/2015, que dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN);

Considerando o Parecer nº 18/2024 - Propeg. (Id. [29017486](#)) Considerando a juntada das peças orçamentárias pela Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças - Proplan/Uern. (Id. [29044016](#), [29044037](#), [29044094](#), [29044150](#)).

Considerando o Parecer Jurídico nº 748/2024/UERN (Id. [29097894](#)) que recomenda o pelo cumprimento do disposto no Edital nº 007/2023-PROGEP/UERN, que prevê o direito à percepção do adicional requerido pelo(a) docente temporário(a) da FUERN.

Considerando o Relatório de Conformidade 2297/2024/UERN - UCI (Id. [29173647](#)) que atesta a conformidade do processo com a legislação vigente.

Defiro a concessão de adicional de titulação, em nível de Mestrado, retroagindo seus efeitos à data de solicitação. Encaminhe-se para publicação no Jouern.

Mossoró/RN, 18/09/2024  
Professor Luís Marcos de Medeiros Guerra  
Pró-reitor Adjunto de Gestão de Pessoas  
Portaria nº 3955/2022-GP/FUERN

### Despacho

**Processo nº 04410063.000787/2024-34,**  
**Interessado: JOCIENE ARAÚJO LIMA.**

Considerando os autos do Processo que dispõe sobre requerimento de adicional de titulação, pleiteado pelo (a) servidor (a) temporário Jociene Araújo Lima (Id. [28865046](#)), com os demais documentos que instruem o processo, inclusive o Diploma de Mestrado. (Id. [28865137](#)).

Considerando o Parecer técnico nº 15/2024/UERN - PROPEG - DPG/UERN. (Id. [28868160](#)).

Considerando a juntada das dotações orçamentárias pela Proplan. (Id. [28887701](#), [28887720](#), [28887813](#), [28887831](#)).

Considerando o Parecer Jurídico nº 737/2024/UERN (Id. [29050277](#)) que recomenda o cumprimento do disposto no Edital nº 004/2024-PROGEP/UERN, que prevê o direito à percepção do adicional requerido pela docente temporária da FUERN.

Considerando o Relatório de Conformidade 2295/2024/UERN - UCI (Id. [29172812](#)) que atesta a conformidade do processo com a legislação vigente.

Defiro a concessão de adicional de titulação, em nível de Mestrado, retroagindo seus efeitos à data de solicitação. Encaminhe-se para publicação no Jouern.

Mossoró/RN, 18/09/2024.  
Professor Luís Marcos de Medeiros Guerra  
Pró-reitor Adjunto de Gestão de Pessoas  
Portaria nº 3955/2022-GP/FUERN

## UNIDADES ACADÊMICAS

### Portaria-SEI Nº 502, de 18 de setembro de 2024

**Designa os membros da Comissão de Avaliação do Desempenho Acadêmico - CDA, do Departamento de Química - DQ/FANAT.**

O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS - FANAT, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe foram

conferidas pelo art. 23 da Resolução 60/2022 - CD/FUERN, e CONSIDERANDO as indicações contidas no Processo SEI 04410186.001267/2024-52;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros da Comissão de Avaliação do Desempenho Acadêmico - CDA, do Departamento de Química - DQ/FANAT.

- Profa. Kelânia Freire Martins (presidente),

- Profa. Anne Gabriella Dias Santos Caldeira,

- TNS Antonia Edivanilde Soares da Paz.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Mossoró, 18 de setembro de 2024  
Prof. Dr. José Ronaldo Pereira da Silva  
Diretor da Fanat/UERN  
Portaria 1017/2024 - GP/FUERN

### Portaria-SEI Nº 501, de 18 de setembro de 2024

**Constitui Comissão da Faculdade de Enfermagem - FAEN/UERN para conduzir Processo Disciplinar referente ao Processo Sei nº 04410191.000416/2024-97.**

O Diretor da Faculdade de Enfermagem - FAEN/UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

CONSIDERANDO o disposto no Regimento Geral da UERN, aprovado pela Resolução N.º 01/2022 - CONSUNI, de 8 de fevereiro de 2022, e publicado no JOUERN do dia 11 de fevereiro de 2022.;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo Sei nº 04410191.000416/2024-97;

RESOLVE:

Art. 1º Constitui Comissão da Faculdade de Enfermagem - FAEN/UERN para conduzir o Processo Disciplinar relativo ao Processo Sei nº 04410191.000416/2024-97, composta por:

- Professora: Magda Fabiana do Amaral Pereira Lima, Matrícula 11383-2;

- Técnica Administrativa: Érika Barbosa de Souza, Matrícula 08283-0;

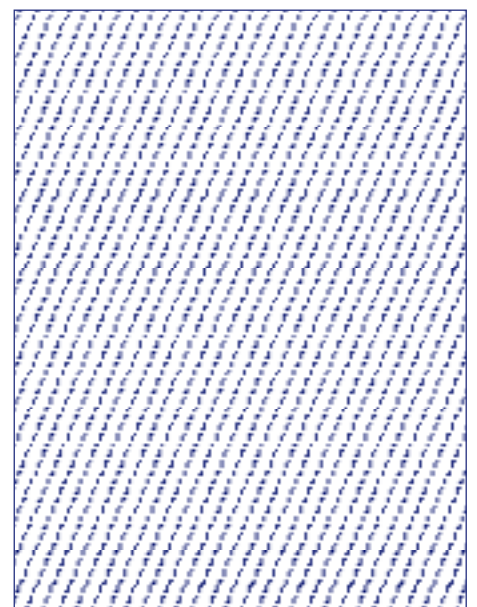
- Discente: Aparecida Inez Diniz de Moraes, Matrícula 22013180.

Art. 2º O prazo de atuação desta comissão segue o estabelecido no § 2º, do inciso III do art. 213 do Regimento Geral da UERN.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. CUMPRÁ-SE.

Prof. Dr. Francisco Rafael Ribeiro Soares  
Diretor da FAEN/UERN  
Portaria No 1654/2022-GP/FUERN



O Jornal Oficial da FUERN é uma publicação da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, instituída pela Resolução de Nº 05/2018 - CD, de responsabilidade da Agência de Comunicação da UERN.

## EXPEDIENTE

### CONSELHO DIRETOR DA FUERN

*Professora Doutora Círcia Raquel Maia Leite*  
Presidente

*Professor Doutor Francisco Dantas de Medeiros Neto*  
Vice-presidente

### COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DA FUERN

*Iuska Kaliany Freire de Oliveira*  
Direção  
*Rodrigo Vicenti Medeiros de Oliveira*  
Edição  
*Amanda de Andrade Rodrigues*  
Diagramação



**Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN**

Rua Almino Afonso, 478 - Centro - Mossoró/RN

CEP: 59.610-210 | reitoria@uern.br | 84 3315-2145